



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 609

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 609

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PORTARIA Nº. 18/2021, DE 23/11/2021.

Designação de Gestor e Responsável.

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. Douglas de Oliveira Azevedo, contador da Prefeitura, C.R.C. nº. PR-061675/O – 6 T SP, e o Sr. Durval dos Santos Neves, engenheiro, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA / CAU nº. 5063467977, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2021.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 0109/2021 - Tomada de Preços nº 008/2021.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e adequação de ambiente da UBS - Unidade Básica de Saúde de Rosana, para agregar aos atendimentos do COVID 19, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

SILVIO GABRIEL, Prefeito de Rosana, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o presente Processo nº 0109/2021 na modalidade Tomada de Preços nº 008/2021 e considerando a classificação proferida pela Comissão Permanente de Licitações, bem como a renúncia expressa por parte do proponente do prazo para interposição de recurso, resolve ADJUDICAR o objeto da presente licitação, ao seguinte proponente: - PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI, 1ª CLASSIFICADA, com o valor global de R\$ 83.083,00 (oitenta e três mil e oitenta e três reais). Fica a empresa vencedora convocada para comparecer no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana para assinatura do contrato, nos termos do item 11.1 e subsequentes do presente edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 4.2.II e subsequentes do presente edital, bem como prestar a garantia contratual nos termos do item 13 do edital. Publique-se. Rosana, 23 de novembro de 2021. Silvio Gabriel - Prefeito.